



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-12/207/694/2019
Data: 25/02/2019 **Fls.:**
Rubrica: **ID:**

Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança
Subsecretaria de Comunicação Social

ANEXO VI

FORMULÁRIO OFICIAL PARA PROPOSTA DE PREÇOS



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-12/207/694/2019
Data: 25/02/2019 **Fls.:**
Rubrica: **ID:**

Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança
Subsecretaria de Comunicação Social

MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0__/2021

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA”

EMPRESA:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

INSCRIÇÃO NO CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

FAX:

E-MAIL:

BANCO:

AGÊNCIA:

CTA. CORRENTE:

Prezados Senhores:

Após tomarmos conhecimento de todos os documentos deste Edital de Licitação, submetemos à apreciação do ESTADO DO RIO DE JANEIRO a nossa proposta de preços para execução dos serviços em referência.

Certificamos que todos os documentos foram examinados e que assumimos total responsabilidade por quaisquer erros ou omissões na preparação desta proposta.

Confirmamos a disponibilidade de equipamentos e equipe técnica necessária à execução dos serviços.



Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança
Subsecretaria de Comunicação Social

SERVIÇOS	FORMA DE PAGAMENTO	PERCENTUAL DE HONORÁRIOS
Contratação dos serviços de comunicação	<i>Percentual de honorários proposto pela Licitante como remuneração sobre os custos dos serviços e suprimentos externos referentes a peças publicitárias NÃO destinadas a veiculação em qualquer tipo de mídia geradora de Desconto de Agência. (Honorário máximo de 10%)</i>	_____% (_____ por cento)

Obs.: O percentual ofertado deverá contemplar, no máximo, uma casa decimal.

No caso de adjudicação do objeto licitado, concordamos em assinar o Contrato no prazo estabelecido pelo ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ainda declaramos:

- Que será de **100% (cem por cento)** o valor percentual de desconto concedido, a título de ressarcimento, sobre os custos (não acrescidos de honorários e nem de qualquer encargo) dos serviços internos de produção (criação e montagem) de propaganda, baseado na Lista de Referência de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Rio de Janeiro (SINAPRO - RJ).
- Que, dos **20% (vinte por cento)** do “Desconto de Agência”, reverterá para o ESTADO a parcela de **5% (cinco por cento)**;

1.2 Os preços propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear, na vigência do contrato, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança
Subsecretaria de Comunicação Social

1.3 O prazo de validade desta Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados de sua apresentação, em consonância com o disposto no subitem 13.3 do Edital.

2. Outras declarações

2.1 Estamos cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos patrimoniais de autor e conexos, estabelecidas na Cláusula Décima Primeira da Minuta de Contrato (Anexo VIII).

2.2 Estamos cientes de que o ANUNCIANTE procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

2.3 Comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de bens e de serviços especializados e a veículos de divulgação, transferindo ao ANUNCIANTE todas as vantagens obtidas, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 15 da Lei n.º 12.232/2010.

2.4 Garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores de bens e de serviços especializados e aos veículos de divulgação, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo do ANUNCIANTE, nos termos do subitem 12.10, da Cláusula Décima Segunda da Minuta de Contrato (Anexo VIII).

2.5 Esta Proposta de Preços está em conformidade com o Edital da concorrência em referência.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2021.

Assinatura e Carimbo do
Representante Legal da
Licitante